PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA GOVERNADOR HELVIDIO NUNES, 32
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail:prefeituradesal@gmail.com

Portaria 16/2020 de 29 de abril de 2020

"Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Procedimento Licitatório nº 003/2020, Modalidade Dispensa, Contrato Dispensa nº 32/2020, Processo Administrativo nº 29/2020, para aquisição de álcool em gel 70 450g e máscara dupla com elástico TNT para o enfrentamento do covid-19 no Município de Santo Antônio de Lisboa-PI."

O prefeito municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.90, inciso XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as suas clausulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO, as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

RESOLVE

ART. 1º - Designar a servidora a **Sr. GILMAR LIMA DA SILVA**, portadora do CPF: 733.650.503-10, para fiscalizar a execução do contrato de ***a execução do Procedimento Licitatório nº 003/2020, Modalidade Dispensa, Contrato Dispensa nº 32/2020, Processo Administrativo nº 29/2020, para aquisição de álcool em gel 70 450g e máscara dupla com elástico TNT para o enfrentamento do covid-19 no Município de Santo Antônio de Lisboa-PI.***

ART. 2º - Designar o servidor o servidora a **Srª. JOÃO CARLOS DA SILVA BRITO,** portador do CPF: 066.937.643-47, como gestor do contrato de ***a execução do Procedimento Licitatório nº 003/2020, Modalidade Dispensa, Contrato Dispensa nº 32/2020, Processo Administrativo nº 29/2020, para aquisição de álcool em gel 70 450g e máscara dupla com elástico TNT para o enfrentamento do covid-19 no Município de Santo Antônio de Lisboa-PI.***

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa – PI, em 29 de abril de 2020.

Welington Carlos Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA ANAITA ROCHA, 32, CENTRO
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail:prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N° 032/2020

Procedimento Licitatório: nº 003/2020

Processo administrativo: n° 029/2020.

Modalidade: Dispensa.

Objeto: aquisição de álcool em gel 70 450g e máscara dupla com elátisco TNT para o enfrentamento do covid-19 no Município de Santo Antonio de Lisboa-PI.

Contratante: Prefeitura Municipal/Secretaria de Saúde.

Contratada: G SOARES DE CARVALHO EIRELI-ME (ANTARES COMERCIO E SERVICOS), CNPJ n° 28.766.496/0001-28.

Base legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 4°, § I, da Lei nº 13.979 de 06/02/2020

Valor: R$ 53.780,00 (cinquenta e três mil, setecentos e oitenta reais).

Fonte de recurso: Custeio do PAB-Covid19.

Vigência do contrato: 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura: 29 de abril de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA ANAITA ROCHA, 32, CENTRO
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail:prefeituradesal@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Santo Antonio de Lisboa (PI), 29 de abril de 2020.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA N° 003/2020

OBJETO: aquisição de álcool em gel 70 450g e máscara dupla com elátisco TNT para o enfrentamento do covid-19 no Município de Santo Antonio de Lisboa-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato

Com fulcro no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 4°, § I, da Lei nº 13.979 de 06/02/2020 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa: **G SOARES DE CARVALHO EIRELI-ME (ANTARES COMERCIO E SERVICOS), CNPJ n° 28.766.496/0001-28,** para a aquisição dos citados materiais. O valor do contrato será de **R$ 53.780,00 (cinquenta e três mil, setecentos e oitenta reais),** conforme proposta/orçamento que faz parte deste processo.

Publique-se.

Welington Carlos Silva
Prefeito Municipal